ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS

PARECER EM CONJUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☐ Unanimidade
Votos Contra ____ Votos a Favor ____
Sala das Sessões em: ____/____/____
PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Lei 03/2025 de iniciativa do Executivo Municipal, onde autoriza o município a outorgar a particular, em caráter oneroso, a exploração de bem público, espaço do São João, situado na Praça da Bandeira e suas imediações, sede do Município de Jequié-BA, para a realização das festas de São João e dá outras providências". O presente Projeto tem como objeto a concessão onerosa da exploração na Área do espaço do São João, conforme instrumento convocatório de concorrência pública, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento, compreendendo montagens, desmontagem, limpeza e manutenção.

A Concessionária responsabilizar-se-á pelas estruturas do São João de Jequié (palco, camarins para os artistas, equipe de apoio ao evento, camarote, marketing do camarote, ornamentação do circuito, tendas, banheiros químicos, baias, toldos, disciplinadores de público, fechamentos, geradores, som, iluminação do palco, cenografia de palco, telão de led, mobiliário, elevado policial, house mix, placas metálicas, pórtico de entrada, cabine de orctarnorm para camarins, etc), conservando-as limpas diariamente e em condições de uso pela população, observadas as normas técnicas, regulamentares e legais pertinentes ao assunto.

Informamos ainda que o parecer foi proferido após o recebimento das informações do Executivo a respeito do Projeto ora em questão, solicitadas pelo nobre Ramon Fernandes.

Diante do exposto, somos favoráveis ao Projeto, colocando-o a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☐ Unanimidade
Votos Contra ____ Votos a Favor 15
Sala das Sessões em: 25/02/2025
PRESIDENTE

José Augusto de Aguiar Brito Filho
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Márcio Oliveira Melo
Relator da Comissão de Finanças